



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**RECURSO nº                   , de 2017.**

Recorre ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania contra a decisão da Presidência dessa Comissão no Requerimento nº 185/2017 CCJC.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro, com fundamento no art. 137, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, contra a decisão da Presidência dessa Comissão no Requerimento nº 185/2017 CCJC.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 185/2017 CCJC solicita, com fundamento nos artigos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para instruir, nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o debate acerca da Solicitação para Instauração de Processo nº 1 de 2017.

Em decisão monocrática proferida em 06/07/2017, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania conheceu do requerimento e indeferiu-o integralmente.

Ocorre que requerimentos de audiência pública não são passíveis de decisão monocrática de presidente de comissão. Ao contrário, requerimentos desse tipo devem ser deliberados pelo colegiado. O Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não pode ter sua competência para aprovar realização de audiências públicas usurpada pelo nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O requerimento nº 185/2017 CCJC versa sobre matéria de competência da Câmara dos Deputados (realização de audiência pública em comissão permanente: arts. 24, III e 255 do Regimento Interno) e não afronta a Constituição Federal.

Visto que o requerimento nº 185/2017 CCJC não afronta qualquer dispositivo regimental ou constitucional, solicita-se apoio dos nobres pares desta CCJC para que o presente recurso seja deferido, possibilitando assim que o mencionado requerimento seja apreciado de maneira colegiada pelo Plenário desta Comissão.

Sala das Reuniões, 10/07/2017

**Deputado CHICO ALENCAR**  
**PSOL/RJ**

**Deputado IVAN VALENTE**  
**PSOL/SP**